



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 1.946/2014-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO
PARANÁ)

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA
(em cumprimento à ordem judicial)

O PRESIDENTE DO CONCURSO, regulado pelo Edital n.º 1.107/2012, no uso de suas atribuições e em cumprimento às decisões concedidas, resolve:

Art. 1º CONVOCAR condicionalmente para o Exame de Capacidade Física – ECAFI –, que realizar-se-á no dia **31/10/2014 (sexta-feira)**, exclusivamente no município de Curitiba, o candidato ao cargo de Policial Militar, conforme relacionado no Anexo Único deste Edital.

Art. 2º A identificação e chegada ao local do ECAFI é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo realizá-la em data, local e horário diferente do constante no Anexo Único.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Anexo Único, trajando roupa e calçado apropriado para prática de atividades físicas.

Art. 4º O candidato deverá apresentar, sob pena de não realizar os testes e ser eliminado do certame, 1 (um) **documento oficial de identificação com foto** e **Atestado Médico**, conforme modelo descrito no Anexo IV do Edital n.º 1.107/2012-regulador do certame, o qual deverá:

- I- conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar o Exame de Capacidade Física – ECAFI;
- II- estar assinado, datado, conter nome legível e CRM do médico que o expediu;
- III- ter sido expedido, no máximo, 10 (dez) dias antes da realização do ECAFI;
- IV- ser expresso, nos casos dos candidatos do sexo feminino, quanto a estar ou não em processo gestacional.

Art 5º. O atestado médico será retido pela banca examinadora, nos termos do subitem 15.4.3 do Edital n.º 1.107/2012-regulador do certame.

Art. 6º O ECAFI obedecerá aos critérios estabelecidos no item 15 do Edital n.º 1.107/2012-regulador do certame e Anexo III do referido Edital, estando eliminado do certame o candidato que não comparecer ou não alcançar a pontuação mínima de 11 (onze), na soma dos pontos das 3 (três) provas.

Art. 7º A prova realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas,

na data estabelecida para a realização da mesma, conforme estabelecido no item 5 do Anexo III do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame: *"O candidato deverá se preparar para a realização do ECAFI com a antecedência necessária, e prevendo diversidade de local, clima, terreno, dentro de diversos fatores exógenos os quais não poderão ser utilizados pelo candidato como empecilho para a realização dos testes."*

Art. 8º Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para esta etapa, conforme previsto no item 6 do Anexo III do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame: *"Os testes do ECAFI serão realizados, impreterivelmente, na data agendada e publicada em Edital, inexistindo possibilidade de marcar segunda chamada."*

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 14 de outubro de 2014.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



ANEXO ÚNICO DO EDITAL n.º 1.946/2014-CRS

**CUMPRIMENTO JUDICIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA
CONDICIONAL**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ECAFI:

Academia Policial Militar do Guatupê – APMG

Endereço: BR 277, KM 72, São José dos Pinhais-PR.

DATA: 31/10/2014 – Sexta-feira

Horário: 08h00min (Horário Local)

5ª REGIÃO MILITAR

NOME	RG	CARGO	Nº DOS AUTOS
Luiz Henrique Baldin	10.205.723-6	BM	0001866-59.2013.8.16.0004-2ªVFP